

**ATA DA CONTINUAÇÃO DA
REUNIÃO DE RECEBIMENTO E
ABERTURA DOS ENVELOPES
CONTENDO AS PROPOSTAS
COMERCIAIS E OS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026,
DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA OU DE
ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO
DA OBRA DE REFORMA DA
UNIDADE SESC CRUZEIRO DO SUL.**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (1º/07/2026), às nove horas (9h), na sede do Departamento Regional do Sesc no Estado do Acre, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), realizou-se a continuação da reunião da Concorrência nº 002/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia ou de arquitetura para prestação de serviços de fiscalização da obra de reforma da Unidade Sesc Cruzeiro do Sul, em propriedade situada na Rodovia AC-405 (Estrada do Aeroporto), Km 06, s/nº, na cidade de Cruzeiro do Sul (AC), de responsabilidade do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE - SESC-AR/AC. **PRESENTES:** Srs. **Styllon de Araújo Cardoso**, Presidente da Comissão de Licitação de Obras, **Juciele Maria Sousa e Souza** e **Selma Tavares da Costa**, Membros; **Beatriz de Mello Feres Araújo**, Engenheira Civil e Gerente da Gerência de Manutenção e Obras - GEMOB; **Alexandro Brasil de Menezes Filho**, Assessor Jurídico e secretário *ad hoc* previamente designado; **Glayton Pinheiro Rego**, representante da empresa **GLAYTON PINHEIRO REGO**. Na reabertura dos trabalhos, o Presidente demonstrou aos presentes que permanece intacto o invólucro fechado com o lacre nº 0000160, contendo os documentos de habilitação das concorrentes, mantido na posse da Comissão desde a reunião realizada no dia 25/06/2026. Lembrou ainda que a reunião anterior foi suspensa para apresentação das propostas ajustadas, depois de encerradas as rodadas de lances.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: Procedida à análise das propostas ajustadas pelas concorrentes que participaram da fase de lances, assim como aquela original da concorrente CELEGHIN GERENCIAMENTOS E PROJETOS LTDA., com o apoio da área de engenharia do Sesc/Acre e uma vez verificado o atendimento às condições contidas no item 3 Edital, a Comissão declarou classificadas as propostas das seguintes concorrentes:

Colocação	Firma licitante	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
1º	GLAYTON PINHEIRO REGO	98.500,00	180 dias	90 dias
2º	BIM AC LTDA.	100.000,00	180 dias	90 dias

A licitante CELEGHIN GERENCIAMENTOS E PROJETOS foi desclassificada em razão do descumprimento dos itens 6.1, 6.1.1.1 e 6.1.1.3 do edital, uma vez que deixou de apresentar o cronograma físico-financeiro exigido para a análise da proposta. Assim, conforme prescreve o item 5.1.h do Edital, será dado prosseguimento ao certame, mediante abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar.

ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:
Depois de rompido o lacre do invólucro contendo os envelopes de habilitação das concorrentes, foi retirado o envelope da empresa GLAYTON PINHEIRO REGO e, após demonstrado aos presentes que o mesmo permanece

inviolado, foi procedida à respectiva abertura. Em seguida, a pedido do Presidente, os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão. Registra-se que o dossiê se encontrava devidamente numerado, contendo 78 (setenta e oito) folhas.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR: Procedida à análise dos documentos de habilitação da concorrente classificada em primeiro lugar, com apoio da área de engenharia do Sesc/Acre, foi constatado que a licitante GLAYTON PINHEIRO REGO atendeu aos requisitos de habilitação especificados no item 4 do Edital.

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: Por ter apresentado o menor preço exequível e atender aos requisitos de habilitação, a Comissão declarou vencedora do certame a concorrente **GLAYTON PINHEIRO REGO**, com o preço global de **R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)** e prazo de execução de **180 (cento e oitenta) dias corridos**.

PRAZO RECURSAL: Em face da declaração de vencedor, fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, conforme previsto no item 5.1.j, combinado com o item 7.1, ambos do Edital. Os envelopes de habilitação das demais concorrentes permanecerão lacrados sob a posse da Comissão, devidamente acondicionados em invólucro próprio, selado à vista de todos com o lacre nº 0000162.

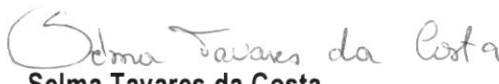
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada por todos, vai por mim, Alexandre Brasil de Menezes Filho, Secretário "ad hoc", assinada, bem como pelos Membros da Comissão de Licitação de Obras e pelos demais presentes. Reunião encerrada às 09h45min.


Alexandre Brasil de Menezes Filho
Secretário ad hoc

Assinaturas dos Membros da Comissão:


Styllon de Araújo Cardoso
Presidente da Comissão

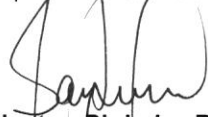

Juciele Maria Sousa e Souza
Membro


Selma Tavares da Costa
Membro

Representante da Área Técnica:


Beatriz de Mello Feres Araújo
Eng.^a Civil - Gerente da GEMOB

Representantes das empresas licitantes:


Glayton Pinheiro Rego
GLAYTON PINHEIRO REGO